

Cadernos Espinosanos



ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 45 jul-dez 2021 ISSN 1413-6651

IMAGEM Detalhe de pintura de Judith Leyster (1609–1660) extraído *Do Livro de Tulipas* (1643). Leyster foi a pintora mais famosa da Idade de Ouro holandesa, tendo alcançado um grau de sucesso artístico raro para uma mulher em sua época. Em 1633, tornou-se a primeira mulher a ser admitida como pintora mestre na prestigiosa Guilda de Pintores de Haarlem, obtendo assim o direito de estabelecer seu próprio ateliê-loja e de assumir alunos.

A LINGUAGEM EM HOBBS: 1656, 1651 E 1650

Mariana Dias Pinheiro Santos
Graduanda, Universidade Federal de Sergipe,
São Cristóvão, Brasil
marianadps4ntos@gmail.com

RESUMO: O objetivo deste trabalho consiste em apresentar algumas mudanças promovidas por Hobbes entre *Elementos da Lei* e as edições inglesas de *Leviatã* e *De Corpore* no que diz respeito à sua teoria da linguagem. Sustenta-se que não é possível conceber uma unidade entre todas as obras supracitadas e que *De Corpore* contém a versão final da teoria da linguagem hobbesiana; e sugere-se que as alterações promovidas se devem, ao menos em parte, às críticas que Descartes promove nas respostas às *Terceiras Objeções* e à adoção, a partir de 1651, da geometria, enquanto método, na teoria da linguagem.

PALAVRAS-CHAVE: Hobbes, linguagem, geometria, método, Descartes.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Um dos aspectos que mais chamam a atenção e mais promovem conflito nos leitores da filosofia de Hobbes é, sem dúvida, o da linguagem. Leibniz, por exemplo, ainda no século XVII, teria sofrido grande influência¹ das teses hobbesianas dispostas entre os anos de 1650 e 1656 e, ainda assim, teria acusado o autor de “ultranominalismo”, e Stuart Mill, já no século XIX, não deixaria de elogiar o autor de Malmesbury e, ao mesmo tempo, demonstrar sua restrição à falta que Hobbes teria cometido ao ignorar a natureza da denotação e da conotação. O tratamento fornecido à linguagem, por parte de Hobbes, não deixou de, ao longo da história, conquistar adeptos e opositores.

Contemporaneamente, os intérpretes da filosofia do autor seiscentista têm demonstrado grande esforço em lançar luz sobre esse tópico. Philip Pettit, por exemplo, em sua notável obra *Made with Words*, apresenta toda a originalidade e unidade do tratamento da linguagem feito por Hobbes, e como este aspecto é fundamental para a compreensão geral da teoria do autor seiscentista, Stewart Duncan, em *Hobbes, Signification and Insignificant Names*, pretende mapear de que forma a noção de significação se dá entre as obras do filósofo de Malmesbury. No Brasil, provavelmente, o trabalho mais importante se deve ao esforço de Limongi em apresentar, em *Semântica do Materialismo*, a maneira pela qual a ciência só poderia ter sua evidência a partir do tratamento fornecido no *De Corpore*, com “cálculo acerca da aplicabilidade dos nomes às coisas” (LIMONGI, 2000, p. 113).

1 Para maior aprofundamento no tema, indica-se a leitura de: *Linguagem e Verdade em Hobbes e Leibniz*, de Moreira.

Dentro deste cenário, causa no mínimo espanto não haver trabalhos que se dediquem a uma comparação pormenorizada do que podemos considerar “teoria da linguagem” entre as obras de Hobbes. A causa disso, muito provavelmente, provém de um acordo tácito de tomar a obra hobbesiana como um único sistema fechado que, de modo geral, não sofre grandes alterações. Richard Tuck afirma que as diferenças “podem quase sempre ser entendidas como uma tentativa de Hobbes de dar maior clareza às suas ideias originais” (TUCK *apud* SKINNER, 2010, p. 14). Outros sustentam “que falar de qualquer mudança marcante de direção entre *Os elementos* e o *Leviatã* ‘é fundamentalmente errôneo’” (SKINNER, 2010, p. 14). Aqui, esta atitude é negada, adotando “uma posição que nos permita captar que tipo de intervenção os textos de Hobbes podem ter constituído” (SKINNER, 2010, p. 15). Com isso, é claro, não se pretende afirmar que não há nenhum tipo de regularidade nas propostas do filósofo de Malmesbury, mas notar que, como se trata de elementos dispostos no curso do tempo, por conta de diversos fatores, estão sujeitos a alterações no que diz respeito às teses que apresentam.

É verdade que podemos notar, desde o *Elementos da Lei Natural e Política*, que “pela vantagem dos nomes é que somos capazes de ciência” (HOBBS, 2010, E. L. 5.4, p. 19)², que a verdade e a falsidade dizem respeito à linguagem e que não é possível existir substância imaterial.³ No entanto,

2 Notação adotada: E. L. para *Elementos da Lei*, DCr para *De Corpore*, L para *Leviatã* e DCV para *De Cive*. Seguido de capítulo e parágrafo.

3 Duncan argumenta que nos escritos de 1640, e até mesmo em algumas passagens do *Leviatã* e do *De Cive*, é possível identificar que Hobbes não é um materialista. Esta análise é fornecida, principalmente, a partir da correspondência entre Hobbes e Descartes nas *Terceiras Objeções*, que ocorre precisamente em 1640. Duncan afirma que, já que o materialismo é uma consideração de que tudo é matéria, e Hobbes afirma em suas objeções que não é possível conhecer a natureza de Deus, isso significaria

o tratamento dado a temas como o da compreensão entre humanos, o fundamento da ciência, o papel da marca e o método atribuído ao uso das palavras sofrem alterações entre 1640 e 1656. Algumas pesquisas já se dedicaram a buscar alterações que a obra hobbesiana sofreu no curso do tempo. Skinner, em *Hobbes e a liberdade republicana*, pretende, por exemplo, apresentar as mudanças significativas que é possível ver no conceito de “liberdade” entre as obras do filósofo de Malmesbury, e Limongi afirma que nos *Elementos da Lei* a discussão acerca dos princípios da linguagem se faz pouco presente, e que lá não é possível encontrar a tese de que a evidência é de cunho lógico-semântico. Vale lembrar, ainda, que esta obra foi escrita em 1640 e teve várias cópias circulando entre muitos fidalgos e círculos parisienses, sendo publicada, provavelmente sem a autorização de Hobbes, em 1650 (GASKIN, 2010).

que não é possível afirmar que Deus é matéria. No entanto, ainda que essa análise faça sentido dentro da argumentação proposta nas *Objecções* publicadas, não podemos esquecer que, em primeiro lugar, a existência, para Hobbes, está relacionada com a corporalidade, e que corpo, matéria e substância são a mesma coisa para o autor de Malmesbury; e, em segundo lugar, como evidência de que essas concepções fazem parte do pensamento hobbesiano na década de 1640, devemos lembrar que em 19 de maio de 1641 Hobbes teria escrito anonimamente outra objeção para Descartes na qual indica que Deus também é um corpo, e que é possível ver na resposta de Descartes em outra correspondência, de novembro de 1640, que Hobbes já teria afirmado que Deus é matéria. Tendo isso em vista, tomar Hobbes como um não materialista na década de 1640 requer ignorar estas correspondências. Isso não quer dizer, é claro, que o autor não tenha podido mudar de posicionamento entre as *Terceiras Objeções*, a carta de 19 de maio de 1641 e a correspondência de novembro de 1640, mas seria muito esquisito afirmar isso tendo em vista que, no primeiro caso, Hobbes pretende apenas expor suas dificuldades e oposições a Descartes, ao passo que, no segundo, houve um esforço em reconstruir as concepções já afirmadas nas correspondências anteriores e, ao mesmo tempo, explorar em maior detalhe os limites de suas afirmações. Para maior aprofundamento conferir: DUNCAN (2005) e MORI (2012).

Outro fato digno de nota é que a proposta de Hobbes, conforme podemos ver no prefácio do *De Cive*, é de que a ordem inicial pretendida era, primeiro, tratar do corpo, segundo, do homem e, terceiro, do governo; “a primeira parte conteria a filosofia primeira, e certos elementos de física; nela consideraríamos as razões de tempo, lugar, causa, poder, relação, proporção; quantidade, figura e movimento” (HOBBS, 1998, DCV, prefácio, § 16, p. 18). Como se sabe, por conta dos conflitos políticos que ocorreram na Inglaterra seiscentista, Hobbes teria alterado a ordem de seu método com o objetivo de discutir, em primeiro lugar, a política, com a publicação do *De Cive* em 1642, e, posteriormente, o que chama de “filosofia primeira”. Sistema que viria a se cumprir integralmente apenas em 1655, com a publicação do *De Corpore* em latim. Seguindo os passos de Limongi (2000), tomamos essa obra como a versão madura da filosofia e das observações acerca da linguagem de Hobbes.

Igualmente indispensável é a correspondência trocada entre Hobbes e Descartes (acerca das *Meditações Metafísicas*), publicada pela primeira vez em 1641 pelo filósofo francês. Por conta de um pedido de Mersenne, Hobbes teria recebido a obra e produzido o que conhecemos como as *Terceiras Objeções*. O debate entre os filósofos foi relativamente curto, começando no final de 1640 e acabando em meados de 1641.⁴ Descartes tomava o filósofo de Malmesbury como potencialmente herege, e não poupou esforços para demonstrar suas insatisfações com as objeções que recebia, e ambos, como se sabe, estavam longe de nutrir sentimentos amistosos, ainda que viessem a se encontrar em 1648 em Paris. O que é destacável é que, ao longo de tais objeções, Hobbes expressou sucintamente sua teoria da linguagem – e podemos ver que ela colabora com o que está disposto nos *Elementos da*

4 Conferir nota anterior.

Lei – e recebeu duras críticas do filósofo francês, que apontava as teses hobbesianas como fracas ou inconsistentes.

A pretensão não é de estar ou não de acordo com Descartes, pois este não é o objetivo deste artigo. O que não se pode deixar de notar, e é um fato extremamente curioso, é que alguns ataques feitos pelo francês – e aplicáveis tanto às *Terceiras Objeções* quanto ao *Elementos da Lei* – são, se não resolvidos, ao menos reelaborados, já a partir do que podemos observar no *Leviatã* e na versão madura da filosofia hobbesiana (*De Corpore*). Podemos afirmar, ainda que isso possa não ser a única razão, que os comentários de Descartes podem ter influenciado as alterações que Hobbes dispõe, no que diz respeito a suas observações sobre a linguagem, entre *Elementos da Lei*, *Leviatã* e *De Corpore*.

Além disso, vale lembrar que o papel da geometria, em especial a dos *Elementos* de Euclides, foi de grande reverência para Hobbes. O filósofo de Malmesbury, por volta de 1630, quando entrou em contato pela primeira vez com a obra supracitada e viu uma demonstração do teorema de Pitágoras, não deixou de reagir com espanto e admiração: “Por Deus, disse ele, isso é impossível! Assim, ele leu a Demonstração do teorema, que o levou de volta à Proposição correspondente, que ele leu”, até que estivesse “demonstrativamente convencido daquela verdade. Isso o fez apaixonar-se pela geometria” (STILLWELL *apud* ABRANTES, 2019, p. 47). Ainda que isso tivesse ocorrido na década de 1630, não é possível identificar, no que diz respeito à teoria da linguagem de Hobbes, grandes preocupações com a geometria enquanto método no *Elementos da Lei*. Isso muda substancialmente, juntamente com os princípios estabelecidos para a linguagem, quando observamos o *Leviatã* e o *De Corpore*, o que torna lícito sugerir que parte das alterações pode ter ocorrido por conta da incorporação de alguns princípios da geometria enquanto método a partir da obra de 1651.

Ora, tendo tudo isso em vista, o posicionamento a ser defendido aqui já deve estar claro. Não se pretende advogar pela ideia de que as observações de Hobbes acerca da linguagem entre as obras de 1650 e 1656 podem ser tomadas como um único sistema que busca, progressivamente, clareza, como defenderia Tuck, mas que há cisões que podemos encontrar no pensamento hobbesiano – coisa que Skinner e Limongi defendem. Toma-se o *De Corpore* como a versão madura das observações de Hobbes, por conta do que o próprio autor afirma no *De Cive* e por conta da interpretação de Limongi; considera-se, por fim, que a correspondência trocada com Descartes surge como uma via que possa colaborar, ao lado da incorporação de certos princípios da geometria, para as alterações efetuadas por Hobbes entre o *Elementos da Lei* e o *De Corpore*.

Deve-se admitir que a investigação que se segue está longe de estar completa (pois não analisa *todos* os argumentos dispostos entre as obras, mas seleciona *alguns* para apresentar e, de fato, este é um trabalho que deverá ser feito posteriormente) e pode estar sujeita a algumas objeções. Caberia, ainda, uma investigação pormenorizada do contexto hobbesiano e de toda sua correspondência com o objetivo de encontrar outras possíveis causas para as alterações propostas entre 1640 e 1656, no entanto o objetivo principal deste artigo concentra-se em buscar as mudanças ocorridas no período supracitado – coisa que pode ser feita a partir de uma leitura pormenorizada e de uma comparação das obras. A luz jogada sobre Descartes e sobre a incorporação de certos elementos da geometria toma certo destaque, aqui, é preciso repetir, *não como causas* das alterações propostas por Hobbes, mas como *eventos que podem ter influenciado* as reflexões do filósofo de Malmesbury.

Outra objeção que poderia ser feita diz respeito à não comparação entre edições latinas e inglesas das obras a serem tratadas (*Leviatã* e *De Corpore*), ou, ainda, que é necessário investigar todos os escritos de Hobbes

para sustentar que uma determinada obra (o *De Corpore*) apresenta a versão final da teoria da linguagem de Hobbes. Quanto a isso, responde-se que o escopo deste artigo se limita a uma investigação entre as publicações em língua inglesa que dão destaque ao tema da linguagem e que se localizam entre 1650 e 1656. Além disso, Gaskin (2010) já teria defendido que não há algo que podemos observar como uma teoria da linguagem em outras obras de Hobbes além das que serão tratadas aqui.

Dito isso, o trabalho que se segue pretende: em primeiro lugar, apresentar a crítica feita por Descartes às objeções de Hobbes e verificar em que medida ela pode ser transposta à teoria apresentada no *Elementos da Lei* – obra contemporânea a esta querela; em segundo lugar, propõe-se que a adoção da geometria, enquanto método, na obra de Hobbes, constitui uma das razões para as alterações propostas pelo filósofo de Malmesbury; e, em terceiro lugar, apresentar algumas das diferenças que podem ser capturadas na comparação do *Elementos da Lei* e das edições inglesas do *Leviatã* e *De Corpore*. Com isso, se pretende, sustentando que não é possível conceber uma unidade entre todas as obras supracitadas, apresentar que o *De Corpore* contém a versão final, madura e completa da teoria da linguagem hobbesiana – o que permitirá pressupostos para futuras investigações no que diz respeito à teoria da linguagem do filósofo de Malmesbury.

A CRÍTICA DE DESCARTES NAS TERCEIRAS OBJEÇÕES E OS ELEMENTOS DA LEI

“Mais uma vez, aqui está outro pobre argumento”⁵ (DESCARTES, 2006, p. 114), “admira-me que ainda não tenha me deparado com um

5 Todas as traduções dos textos citados em inglês são nossas.

único argumento legítimo” (DESCARTES, 2006, p. 112), “não se afirma nada que enfraqueça as minhas manifestações” (DESCARTES, 2006, p. 111), “não encontro nada que exija uma resposta” (DESCARTES, 2006, p. 107). Estes são os termos muito pouco lisonjeiros com os quais Descartes refere-se às objeções de Hobbes. De igual teor e animosidade são os ataques do filósofo de La Haye às concepções que o britânico apresenta, ainda que sucintamente, nas *Terceiras Objeções*. Estas apareceriam para o público apenas em uma reimpressão das *Meditações Metafísicas* em 1642, mas o ano em que os filósofos iniciaram sua querela, 1640, coincide com o da circulação dos *Elementos da Lei Natural e Política* – que seriam publicados apenas dez anos depois, provavelmente sem autorização (GASKIN, 2010) –, obra na qual Hobbes busca apresentar a primeira versão de seu sistema teórico. Ora, não é difícil sugerir que há uma consonância entre a concepção filosófica defendida pelo autor de Malmesbury nas *Terceiras Objeções* e no *Elementos da Lei* e, por isso, faz igualmente sentido transpor as críticas que são lançadas por Descartes às *Objeções* para a obra hobbesiana que circulou em 1640.

Hobbes, ao escrever a primeira versão de sua teoria, informa Pettit (2008), teria como um de seus objetivos fornecer uma resposta a algumas formulações que, três anos antes, Descartes teria disposto no *Discurso do Método*. O manuscrito de Hobbes, que percorreu os círculos parisienses onde a obra cartesiana era objeto de bastante interesse, não deixou de apresentar um acordo que o inglês tem com a ideia de que é o pensamento humano que é a causa da originalidade do discurso⁶, por exemplo (PETTIT,

6 Trata-se de uma concordância com a seguinte passagem da quinta parte do *Discurso do Método*: “[quanto às máquinas], nunca poderiam usar palavras, nem outros sinais, compondo-os, como fazemos para declarar aos outros os nossos pensamentos. Pois pode-se muito bem imaginar que uma máquina seja feita de tal modo que profira palavras, e até que profira algumas a propósito das ações corporais que causem qualquer

2008). Estes fatos são interessantes, pois mostram a relevância que o pensamento cartesiano teve na obra de Hobbes, na medida em que evidencia a preocupação do autor de Malmesbury em manifestar suas disposições em relação à filosofia cartesiana. Ora, se o sistema de Descartes influenciou as formulações presentes na obra que Hobbes escreve em 1640, não parece incoerente sugerir que os ataques feitos nas respostas do filósofo de La Haye tenham tido certa influência na filosofia da linguagem que Hobbes viria a desenvolver a partir de 1651 no *Leviatã*.

Nos *Elementos da Lei*, vale a pena reconstruir brevemente a proposta lá sugerida, os termos “concepção”, “imagem”, “ideia”, “noção” e “cognição” são tomados intercambiavelmente como elementos do poder cognitivo (o poder de conhecer ou conceber), tendo o sentido de “representações das coisas exteriores” (HOBBS, 2010, E. L. 1.8, p. 4), e nisso reside a base da produção de conhecimento, verdade e ciência. A linguagem começa a surgir, em primeiro lugar, quando impomos uma marca, isto é, um objeto sensível, de forma arbitrária, para recordar as ideias anteriormente trazidas à mente com o objetivo de ser útil no momento em que o objeto marcado reaparecer ou que for necessário trazê-lo à mente; e, em segundo lugar⁷,

mudança em seus órgãos: por exemplo, se a tocam num ponto, que pergunte o que se lhe quer dizer; se em outro, que grite que lhe fazem mal, e coisas semelhantes; mas não que ela as arranje diversamente, para responder ao sentido de tudo quanto se disser na sua presença, assim como podem fazer os homens mais embrutecidos” (DESCARTES, 1996, p. 111). Hobbes demonstraria seu acordo justamente quando afirma que, por conta da imposição de marcas e nomes, o homem “começa a elevar-se sobre a natureza dos animais” (HOBBS, 2010, E. L. 5.1, p. 18). O acordo provém do fato de que apenas os homens, através do uso que fazem das palavras, são capazes de um uso, por assim dizer, autônomo das concepções – tanto animais quanto máquinas seriam incapazes de responder adequadamente aos estímulos produzidos na comunicação.

7 As marcas, quando não se trata de nomes ou vozes humanas, podem ser exemplificadas no sentido de identificar um perigo ou um local no qual certo objeto está guardado, pois

quando trata-se de uma marca que é uma “voz humana”⁸, um “nome”, uma “denominação” – que são termos intercambiáveis e referem-se sempre aos próprios objetos ou às concepções (HOBBS, 2010, E. L. 5.1-3); e a isto se deve o nascimento da linguagem. Ou seja, as representações das coisas exteriores são marcas, sensivelmente impostas às coisas mesmas, através da voz humana ou de um nome⁹, e disso deriva a linguagem, que tem como objetivo, portanto, expandir a memória imediata humana através de marcas que registram as concepções ou imagens.

Hobbes informará que os efeitos deixados pela sensação, com o tempo, passam a esmaecer de modo que sobra apenas uma imaginação ou fantasia da coisa, que nada mais é do que uma sensação diminuída (HOBBS, 2010, E. L. 3.1). Isso é importante, pois, sabendo que há um esmaecimento da experiência deixada, a marca aparece justamente como um elemento sensível que permitirá um rápido retorno à determinada concepção; por isso ela expande as concepções para além da memória imediata. A maneira pela qual as concepções se encadeiam na mente depende, sempre, da

isso basta para a lembrança, sem assumir um nome ou vocalização (E. L. 5.1).

8 Pombo notará que o elemento que há de tão especial nos nomes, que os difere de todos os outros tipos de marcas, é o fato de serem primordialmente sonoros. Manifestamos acordo com essa asserção, ao menos no que diz respeito aos *Elementos da Lei*: como observamos, há de fato um intercâmbio entre os termos “voz humana” e “nome” na obra de 1650. “A este nível, portanto, a linguagem não escapa ao determinismo corporal do homem e a diferença que separa este do animal é meramente quantitativa, - no animal ‘há apenas uma variedade limitada de sons’” (POMBO, 2010, p. 95).

9 Duncan (2011) defenderá, a este respeito, que os nomes têm como objetivo fornecer sentido a uma ideia ou concepção. Diferentemente do que apresentamos seguindo o texto de Hobbes, isto é: de que o nome, enquanto marca, tem como objetivo representar as concepções – que sempre são engendradas pela experiência –, não se trata de fornecer um sentido, mas de traduzir a concepção em uma marca. Quanto aos nomes enquanto marcas, o autor afirma que o objetivo é o de “nomear” (as coisas mesmas ou concepções) e lembrar (as coisas que são marcadas e a isto manifestamos acordo).

forma como são produzidas pela sensação, ou seja, pelas concepções de causa e de efeito que foram deixadas (E. L. 4.2), podendo ocorrer de forma incoerente (como em sonhos) ou ordenada (quando um pensamento anterior introduz o posterior); a esta última, Hobbes opta por se esquivar da terminologia “discurso mental”¹⁰ por acreditar que discurso se refere às palavras, preferindo adotar “digressão da mente”¹¹ (HOBBS, 2010, E. L. 4.1, p. 14). Para os propósitos do texto, basta que a atenção se restrinja ao encadeamento ordenado.¹²

10 No *Leviatã*, Hobbes optará por usar essa expressão no lugar de “digressão da mente”, e a linguagem, nesta obra, tem como primeiro uso a passagem desse discurso para o “discurso verbal”, ou seja, transformar uma cadeia de pensamentos em uma cadeia de palavras (L. 4.3). No *De Corpore*, por sua vez, a situação é um pouco mais complicada, pois parece, a princípio, que o ato de raciocinar não necessita do uso de palavras (DCr1.3). Quanto a isso, o que foi dito basta, pois a complexidade do tema exige um desenvolvimento da pesquisa, coisa que será feita posteriormente.

11 É interessante lembrar a observação de Pettit (2008) de que essas concepções que ocorrem na mente, as digressões da mente, nada podem ter de voluntário, já que se trata do engendramento de movimentos, tal como ocorre nos animais; nesse sentido, especificamente aqui, sugere-se que a diferença e o caráter voluntário são adquiridos a partir da imposição de nomes desde os *Elementos da Lei*. No entanto, deve-se lembrar que essa autonomia ainda não é encontrada na obra publicada em 1650, justamente porque, como Limongi já afirmou: “o ato de nomear [nos *Elementos*] é entendido apenas como um auxiliar da memória, um instrumento que permite rememorar e gravar o encadeamento dos conteúdos dados à imaginação, consistindo a ciência, precisamente, na memória perceptiva aperfeiçoada e alargada pela linguagem” (LIMONGI, 2000, p. 114). Como pretendemos desenvolver nas próximas seções, o caráter da evidência e da verdade não depende da imaginação da experiência nos escritos de 1651 e 1656, mas puramente da linguagem – ou seja, a posição aqui defendida aproxima-se muito mais de Limongi do que de Pettit, ao menos neste ponto.

12 Esses encadeamentos ordenados ou digressões da mente podem ser de quatro tipos. Deambulação: quando se adota arbitrariamente um começo em busca de algo; reminiscência: quando se adota o momento mais recente e tenta retroceder, passo a passo, até encontrar a coisa que se imagina ter perdido; sagacitas: resume-se ao ato de buscar meios para obter uma determinada coisa; experimento: consiste em uma recordação do que é consequente de determinado antecedente (E. L. 4.3-5).

Isso posto, o humano é incapaz de fazer qualquer asserção verdadeira sobre o futuro; o máximo que pode é, por conta da experiência passada e das concepções que têm acerca delas, nutrir algum tipo de esperança de que o encadeamento experienciado em um momento anterior se repita; ou seja, só é possível nutrir uma esperança de que a conjectura do passado se repita no presente (E. L. 4.8):

Nessa apreensão de sinais a partir da experiência é que os homens pensam residir ordinariamente a diferença de sabedoria entre eles, pelo que entendem comumente toda a habilidade ou poder cognitivo de alguém. Mas isso é um erro, pois esses sinais baseiam-se apenas em conjecturas; e conforme eles falham, com maior ou menor frequência, a sua garantia passa a ser maior ou menor, mas nunca será completa e evidente; pois, embora até hoje um homem tenha sempre visto o dia seguir-se à noite, ele não pode daí concluir que isso ocorrerá ou que tenha ocorrido eternamente. A experiência nada permite concluir universalmente. [...] E a prudência nada mais é do que a conjectura a partir da experiência, ou a estipulação cautelosa de sinais a partir da experiência, isto é, fazendo que os experimentos (pelos quais apreendem-se tais sinais) sejam todos recordados; pois os diversos casos não são tão semelhantes quanto parecem (HOBBES, 2010, E. L. 4.10, p. 17).

Os sinais, é preciso dizer, no *Elementos da Lei* e nas obras de 1651 e 1656, nada são além daquilo que foi apreendido pela experiência. Em resumo, portanto, por conta, também, da insegurança que a mera memória fornece, os nomes aparecem na expectativa de tornar uma experiência registrada de maneira que seja incapaz de se esmaecer; afinal, quando se impõe um nome ou uma voz humana a uma concepção, a consequência é que o registro se torna universal justamente por não haver uma perda da memória imediata, mas sim um registro dela enquanto ainda é presente. O

inconveniente promovido pela prudência, isto é, a expectativa¹³ com base na recordação, é superado, no *Elementos da Lei*, pelo mesmo motivo: basta recorrer aos nomes para produzir verdadeiras asserções acerca do futuro e do presente.

Cabe, agora, a título de conclusão deste breve resumo sobre a linguagem nos *Elementos da Lei*, chamar atenção para alguns pontos. Quanto à forma que se nomeia, ela ocorre de duas maneiras: no caso de concepções particulares, ao atribuir-lhe um nome singular; ou no caso de ser uma concepção que se aplica a muitas coisas – um universal –, busca-se uma denominação geral produzida a partir da observação de semelhanças – como é o caso do nome “homem”, que foi produzido a partir das semelhanças recolhidas a partir das ideias, fornecidas pela experiência, de homens particulares e por isso recebem a mesma denominação – e, vale lembrar, o universal só existe enquanto nome (E. L. 5.5).

Hobbes se limita a não explicar o que são silogismos, afirmando que podem ser resumidos ao simples ato de raciocinar, e esse raciocínio seria correto quando “Fazemos ligações de afirmação e negação com a cópula ‘é’, onde a última compreende a primeira. A verdade ocorre quando essa compreensão da primeira pela última ocorre. Caso contrário, há falsidade, ou proposição falsa, o que é a mesma coisa” (HOBBS, 2010, E. L. 5.9-10, p. 21-22), e, vale lembrar, a verdade e a falsidade restringem-se ao plano

13 Leivas (2007) informa que o objetivo da linguagem, em parte, para Hobbes, consistiria na capacidade de abstrair as impressões sensíveis com o objetivo de definir apenas as sucessões; o ato de dividir presente, passado e futuro, para o intérprete, consistiria justamente em uma elaboração do espírito que pretende ultrapassar o território de memória imediata. Para uma maior discussão acerca do caráter do tempo nas construções linguísticas hobbesianas, indica-se a leitura de seu artigo: *Linguagem e temporalidade em Hobbes*.

da linguagem (E. L. 5.13). No entanto, ao mesmo tempo, é necessário, para o filósofo de Malmesbury, deixar claro que o elemento atribuidor de verdade aos nomes é a experiência, e a “evidência” surge justamente com o objetivo de contribuir para a formulação do conhecimento e da ciência – que são a cooperação entre o correto uso dos nomes, isto é, a verdade, ao lado da evidência. Dito de outro modo, a ciência é a relação entre verdade (que é extraída das proposições e dos nomes) e evidência (que é tirada da experiência); e, para Hobbes, a verdade de nada vale sem a evidência. E a evidência consiste, informa o filósofo de Malmesbury, na:

concomitância de uma concepção com as palavras que um homem usa para significar tal concepção no ato do raciocínio. Pois quando um homem raciocina apenas com os lábios, tendo-lhe a mente sugerido apenas o começo - em função do costume de assim falar -, as palavras de sua boca não seguem as concepções de sua mente. [...] se as palavras por si sós fossem suficientes, um papagaio poderia ser ensinado a conhecer uma verdade tão bem quanto a dizê-la. A evidência está para a verdade assim como a seiva está para a árvore; enquanto a seiva se estende pelo corpo e pelos ramos da árvore, ela os conserva vivos; quando os deixa desamparados, eles morrem. Pois essa evidência, que consiste em conferir significado às nossas palavras, é a vida da verdade; sem ela, a verdade nada vale (HOBBS, 2010, E. L. 6.3, p. 25).

Essa passagem é bastante interessante e merece cuidado. Em primeiro lugar, devemos lembrar que as concepções, como informado anteriormente, além de serem o mesmo que ideias, imagens *etc.*, são representações das coisas exteriores, e as palavras servem para relembrar tais coisas exteriores ultrapassando a memória imediata. Dito de outro modo, a palavra deve poder ser traduzida à sua respectiva concepção originária. O simples ato de falar saltaria os atos de identificação entre concepção ou coisa mesma e nome e, por isso, o exemplo do papagaio é importante: ele apenas reproduz sons, mas não tem a evidência daquilo a que se refere e

justamente por isso é incapaz de verdade e, conseqüentemente, de ciência. Ou seja, a evidência nada mais seria do que uma tradução adequada de uma representação de coisas exteriores ou das coisas mesmas em um nome; apontar a evidência é apontar a identificação da coisa que é nomeada com o seu respectivo nome – coisa que se estende às cadeias de palavras com o uso da cópula “é”, e aos silogismos criados com essas cadeias.

Note-se que todo o percurso aqui apresentado poderia sofrer a alegação de que se trata de uma formulação da linguagem por parte de um humano, a qual, por conta do caráter arbitrário da imposição de nomes, serviria apenas para quem a impôs. Ora, dado que se trata de “nomes”, que nada mais são do que vozes humanas ou marcas fornecidas arbitrariamente às concepções ou imagens, cabe questionar: de que forma a compreensão é possível para além do plano individual? Hobbes responderia que essas imposições arbitrárias se dão “pelos diversos contextos da linguagem, ou pela diversidade de pronúncia e de gestos” (HOBBES, 2010, E. L. 5.7, p. 21); trata-se de construções coletivas que dependem do uso comum e do costume.¹⁴ Disso, igualmente, surgem os equívocos das palavras, e a via para combater esse problema consiste no uso da ciência, isto é, da cooperação entre verdade e evidência:

14 Pettit (2008) alega que é da natureza da linguagem, no sistema de Hobbes, desde as concepções dos *Elementos da Lei*, ser inerentemente partilhada, sua construção depende das convenções criadas, os verdadeiros significados dependem do uso comum da fala e do costume. Vale lembrar, ainda dentro da tese de Pettit, que a fala, e aqui podemos tomá-la como as “vozes humanas”, em certa medida, tem como objetivo comunicar algo ao outro. Ou seja, um dos pilares da linguagem consiste no desejo de comunicação interpessoal, o que corrobora para a convenção criada ser causa do desejo e da ação entre humanos.

o primeiro princípio do conhecimento é ter tais e tais concepções: o segundo, designar por tais e tais nomes as coisas das quais elas são concepções, o terceiro, combinar esses nomes de modo a formar proposições verdadeiras: o quarto e último, juntar essas proposições de modo que sejam conclusivas e por meio desses quatro passos a conclusão é conhecida e evidente, e então dizemos conhecer a verdade da conclusão (HOBBS, 2010, E. L. 6.4, p. 26).

Ora, em última instância, a linguagem serve, no *Elementos da Lei*, como um grande repertório de experiências não esmaecidas e, por isso, tem seu caráter universal quando apoiada no uso adequado das proposições; como podemos ver, ela é o artifício que permite a ciência. Nesse sentido, cabe, agora, visitar algumas acusações feitas por Descartes nas respostas às *Terceiras Objeções* e notar em que medida se aplicam à primeira versão da teoria da linguagem hobbesiana. A crítica consistiria, de forma evidente, na seguinte passagem:

no raciocínio há uma junção não de nomes, mas de coisas significadas por esses nomes; e eu fico maravilhado que o contrário possa entrar na mente de qualquer pessoa. Pois quem duvida que um francês e um alemão possam chegar precisamente às mesmas conclusões sobre as mesmas coisas, embora concebam palavras muito diferentes? E o filósofo [Hobbes] não o destrói ao falar de convenções [pactis] que estabelecemos arbitrariamente sobre os significados das palavras? Pois, se ele admite que algo está sendo significado por essas palavras, por que ele não quer que nossos raciocínios sejam sobre esse algo que é significado, em vez de meras palavras? (DESCARTES, 2006, p. 105).¹⁵

15 Essa resposta é dada à seguinte objeção de Hobbes: “Há uma diferença tremenda entre imaginar (ou seja, ter alguma ideia) e conceber com a mente (ou seja, concluir por um processo de raciocínio de que algo é ou existe) [...] Mas o que é que devemos dizer agora, se raciocinarmos talvez apenas a união e a ligação de nomes ou designações por meio da palavra “é”? Daqui decorre que não tiramos quaisquer conclusões através de argumentos [ratione] sobre a natureza das coisas. Pelo contrário, é sobre as noções

Como vimos, para Hobbes, há uma defesa de que apenas com as concepções somos incapazes de formular previsões corretas, justamente porque elas são memórias não imediatas. O nome surge para superar este problema. Mas, é claro, aparentemente, quando aceitamos que, para fazer corretas asserções, é necessário sempre buscar a evidência (isto é, a identificação entre a coisa que é nomeada e o seu respectivo nome), notamos que, em última instância, de fato os raciocínios se basearam em uma “junção [...] de coisas significadas”, as palavras seriam apenas dispositivos pelos quais é possível fazer essas asserções. Nesse sentido, a crítica do filósofo de La Haye seria cirúrgica quando pensamos nas consequências da teoria hobbesiana em 1640. Afinal, nesta década, “ele admite que algo está sendo significado por essas palavras”, e este algo são as coisas mesmas ou concepções (que nada são além da representação das primeiras) que são traduzidas em palavras. Por isso, na medida em que se trata apenas de traduções, faz todo sentido questionar “por que ele não quer que nossos raciocínios sejam sobre esse algo que é significado, em vez de meras palavras?”. Mas o filósofo de Malmesbury superará essa dificuldade, como será apresentado em escritos posteriores. Quanto ao problema de um francês e um alemão poderem chegar a uma mesma conclusão, apesar do caráter da convenção e do costume, e responderem adequadamente a esta questão, a distinção entre marcas e signos corrobora para um aprimoramento da resposta a esse problema, como veremos posteriormente.

Descartes faz outros comentários que podem ter feito com que Hobbes reavaliasse seu sistema linguístico. Por exemplo, em uma das respostas, afirma que não se “preocupa que possa parecer a alguém que

designadas das coisas que tiramos quaisquer conclusões, ou seja, se de facto juntamos ou não os nomes das coisas de acordo com alguma convenção que estabelecemos arbitrariamente relativamente aos significados destes termos” (DESCARTES, 2006, p. 104).

a forma filosófica de unir várias coisas possa ser mais adequada para descobrir a verdade” do que a dele, que consiste em distinguir “cada coisa tanto quanto possível” (DESCARTES, 2006, p. 102); quanto a isso, a adoção da geometria enquanto método provocará uma mudança em comparação ao que podemos encontrar nos *Elementos da Lei*.

O filósofo de La Haye também constatará que “está de acordo com as exigências da razão e do costume chamarmos por nomes diferentes aquelas substâncias que reconhecemos serem objeto de atos ou acidentes obviamente diferentes, e depois perguntarmos se estes nomes diferentes significam uma e a mesma coisa” (DESCARTES, 2006, p. 103). O filósofo de Malmesbury demonstrará desacordo desde muito cedo; afinal, se os nomes usados referem-se a particularidades diferentes, não seria possível que significassem a mesma coisa, mas que houvesse um equívoco no uso de determinado nome – e tais tipos de equívocos serão explorados nos escritos posteriores.

Há outro desacordo digno de nota: Descartes afirmará, como se sabe, que o erro se deve a uma falha ou defeito da “faculdade de raciocínio, ou melhor, de julgamento (ou seja, de afirmação e negação)” (DESCARTES, 2006, p. 112), enquanto Hobbes tomará o erro como proveniente da imaginação ou do raciocínio. Isso se deve ao fato de o autor de Malmesbury ainda não ter efetuado a distinção entre esses termos, que será de fundamental importância para seus escritos posteriores. Nos *Elementos da Lei*, ambos parecem ser ora intercambiáveis, ora a imaginação parece dizer respeito às digressões da mente e raciocinar parece se referir à silogística. Todos esses problemas parecem ser superados por Hobbes a partir do momento em que adota alguns procedimentos da geometria como basilares para as suas concepções acerca da linguagem, como será apresentado a seguir.

Não é novidade que o entusiasmo de Hobbes com os *Elementos* de Euclides foi gigante. O rigor lógico das explicações e a metodologia, na qual era possível chegar a uma verdade de forma demonstrativa, conquistou imediatamente a atenção do filósofo de Malmesbury na década de 1630, quando entrou em contato pela primeira vez com a obra. Além disso, sabemos, também, que Hobbes não deixou de citar nominalmente Euclides no *De Corpore* e que se apropriou da definição de corolário¹⁶ do autor dos *Elementos*. É verdade que em 1640, ano em que os *Elementos da Lei* circularam entre alguns círculos parisienses, talvez seja possível identificar alguns vestígios da geometria em sua obra, como, por exemplo, quando comenta acerca dos princípios do conhecimento (Cf. HOBBS, 2010, E. L. 6.4). Mas, vale lembrar, o papel da evidência, como parte do método para a ciência e o conhecimento, gera a incapacidade de chegar em verdades de maneira seja analítica ou sintética, coisa que afasta o filósofo de Malmesbury da apropriação da geometria – ao menos em termos comparativos com as obras subsequentes. Vale lembrar, nesse sentido, que apenas a partir de 1651 Hobbes apresenta a geometria como um elemento de fundamental importância para a produção de conhecimento e verdade. O objetivo desta seção não é investigar se a apropriação da geometria euclidiana, por parte de Hobbes, é adequada ou não, até porque, sobre isso, Pettit (2008) e Abrantes (2019) já discutiram. Pretende-se, nesta seção, observar três termos que ganham um destaque especial a partir de 1651 por conta da geometria, que são: cálculo, método e definição. Começemos com a seguinte passagem:

16 Para maiores explicações acerca da apropriação de Euclides por parte de Hobbes, indica-se a leitura de: *Algumas considerações sobre o método geométrico nos séculos: Descartes, Hobbes e Pascal* (2019) de Abrantes.

Vendo então que a verdade consiste na adequada ordenação de nomes em nossas afirmações, um homem que procurar a verdade rigorosa deve lembrar-se que coisa substitui cada palavra de que se serve, e colocá-la de acordo com isso; de outro modo ver-se-á enredado em palavras, como uma ave em varas envidradas: quanto mais lutar, mais se fere. E portanto em geometria [...] os homens começam por estabelecer as significações de suas palavras, e a esse estabelecimento de significações chamam definições, e colocam-nas no início de seu cálculo (HOBBS, 1999, L 4.12, p. 46).

O trecho resume de forma quase precisa a maior parte das alterações que podemos encontrar nos escritos de Hobbes a partir de 1651. Ora, já é possível identificar algumas mudanças substanciais: em primeiro lugar, a base do conhecimento é alterada: não se trata mais da evidência, como apresentado no *Elementos da Lei*, mas sim de definições; em segundo lugar, o raciocínio é igualado ao ato de calcular, logo trata-se de ser capaz de adicionar e subtrair não apenas números, mas também palavras (L. 5.6) – o que na obra de 1650 se resume à silogística ou digressão da mente; em terceiro lugar, a geometria é colocada como exemplar para a formulação da verdade. É óbvio que as definições serão propostas a partir da experiência, no entanto a diferença fundamental consiste no fato de que as definições, agora, serão tomadas como princípios – coisa que dispensa a evidência como critério. Afinal, “os homens começam por estabelecer as significações de suas palavras, e a esse estabelecimento de significações chamam definições, e colocam-nas no início de seu cálculo”, pois na “correta definição de nomes reside o primeiro uso da linguagem, o qual consiste na aquisição de ciência” (HOBBS, 1999, L 4.12-3, pp. 46-7). Note-se que, desde já, não se trata mais, para a base da produção de ciência, de uma tradução de uma marca em um nome, mas, quanto a isso, discorreremos posteriormente.

Em 1656, Hobbes, ao que foi apresentado até agora, não demonstra nenhum desacordo com o que disse em 1651; na verdade, há

um aprofundamento do que havia sido dito antes. As definições continuam sendo tomadas como princípios, e, o autor afirma, servem para “despertar uma ideia”, nada mais sendo do que “a análise ou resolução desse nome em suas partes mais universais”, “uma proposição cujo predicado analisa o sujeito quando possível; e, quando não, o exemplifica” (HOBBS, 2005, DCR 6.14, p. 63). Ou seja, o passo tomado entre 1651 e 1656 consiste em definir o que é uma definição, mas não em destituir-lhe o papel de princípio, afinal, “ao ensinar filosofia, o primeiro início é pelas definições” (HOBBS, 2005, DCR 6.15, p. 63), que são, também, os princípios de uma demonstração. Quanto a esta, trata-se de “um silogismo, ou uma série de silogismos derivada e prolongada a partir das definições de nomes até a conclusão final” (HOBBS, 2005, DCR 6.16, p. 64); podemos identificar o mesmo movimento indicado no *Leviatã*, afinal, em ambos os casos, Hobbes está preocupado em avaliar consequências de palavras – que é condição de possibilidade para um silogismo verdadeiro (L 5.1).

Vale lembrar, ainda, que a afirmação de Descartes de que seria mais adequado investigar se um nome de fato se relaciona com a coisa à qual dizem a que ele se refere não encontra força alguma nos escritos da década de 1650. Afinal, a definição é um princípio: se, por exemplo, um nome “x” deveria corresponder a uma definição “a” e um outro nome “y” deveria corresponder a uma definição “b”; e, na verdade, após uma investigação (nos termos sugeridos por Descartes), nota-se que o nome “y” corresponde a uma definição “a”; então isso significa que “x” é igual a “y” e, portanto, a primeira definição (“y” corresponde a uma definição “b”) ou estava equivocada, ou que o cálculo feito é equívoco, pois não pode encontrar uma igualdade: “y” não pode ser igual e diferente de “x” ao

mesmo tempo.¹⁷ Os princípios, ou definições, que consistem no começo do cálculo, não admitem esse tipo de erro que ocorre apenas dentro da sugestão de Descartes de “chamarmos por nomes diferentes aquelas substâncias que reconhecemos serem objeto de atos ou acidentes obviamente diferentes, e depois perguntarmos se estes nomes diferentes significam uma e a mesma coisa” (DESCARTES, 2006, p. 103). O erro desse procedimento consiste, para Hobbes, em não tomar as definições como princípios. Ou seja, a definição, por si só, garante que esse tipo de investigação proposta por Descartes seja decorrente ou de um equívoco ou de um erro ao longo do cálculo, e “Por aqui se vê como é necessário a qualquer pessoa que aspire a um conhecimento verdadeiro examinar as definições”, afinal, “os erros de definições se multiplicam à medida que o cálculo avança e conduzem os homens a absurdos, que finalmente descobrem, mas que não conseguem evitar sem calcular de novo, desde o princípio, no que reside a base de seus erros” (HOBBES, 1999, L 5.17, p. 54).

Quanto ao segundo aspecto, podemos identificar, novamente, um acordo entre as obras de 1651 e 1656. No *Leviatã*, a razão ou o ato

17 Isso é decorrente do fato de toda proposição necessitar afirmar ou negar alguma coisa; trata-se do princípio de não contradição. Lisboa (2006) informa que a versão ontológica desse princípio, para Hobbes, é “absurda, pois transpõe o que não existe senão no discurso às coisas elas mesmas” (LISBOA, 2006, p. 220). Para esse intérprete, há uma extensão do determinismo, através, também, do princípio de não contradição no plano linguístico na medida em que, afirma o comentador, “Se, para toda proposição, ou bem a afirmação ou bem sua negação é determinadamente verdadeira, então os estados do mundo que correspondem ao enunciado estão já dados, uma vez que a verdade de um enunciado implica justamente a realização disto que ele descreve” (LISBOA, 2006, p. 223). No entanto, deve-se lembrar, diante dessa informação, que, a mente opera apenas a partir das representações que retém, e não sobre os estados do mundo, e que, em segundo lugar, a verdade e a falsidade existem apenas na linguagem, isto é, apenas no universo daqueles que falam. Cf. o terceiro parágrafo da próxima seção.

de raciocinar “nada mais é do que cálculo (isto é, adição e subtração) das conseqüências de nomes gerais estabelecidos para marcar e significar nossos pensamentos” (HOBBS, 1999, L 5.2, pp. 51-2); enquanto que, no *De Corpore*, raciocinar é o mesmo que calcular “coisas que somamos e subtraímos, isto é, que tomamos em conta” e esse procedimento é o mesmo que “computar, raciocinar ou calcular” (HOBBS, 2005, DCR 1.3, p. 10) e, evidentemente, esse cálculo será verdadeiro na medida em que os princípios (ou definições) forem adequados, o que nos leva ao terceiro aspecto.

Se nos *Elementos da Lei* a causa do equívoco se devia à falta de evidência – ou a um erro em alguma faculdade humana, como concordaria com Descartes – na década de 1650 se deverá à falta de método, afinal “a primeira causa das conclusões absurdas” se deve “à falta de método, pelo fato de não começarem seu raciocínio com definições, isto é, com estabelecidas significações de suas palavras” (HOBBS, 1999, L 5.8, p. 53); e o mesmo se repete no *De Corpore*, onde podemos ver que mesmo que o homem possa raciocinar, ele cai “em erro por falta de método, como que por falta da sementeira e do plantio, isto é, do aperfeiçoamento de sua razão” (HOBBS, 2005, DCR 1.1, p. 7). Como tem sido dito até aqui, o método consistirá, em primeiro lugar, na correta definição (e isto servirá de princípio) e nos cálculos que fazemos partindo de tais definições; um cálculo de conseqüências das palavras.

Não é necessário muito esforço para notar que Hobbes se apropria do procedimento que Euclides promove nos *Elementos*.¹⁸ Uma breve observação deste livro nos permite notar que primeiro são estabelecidas as definições e os postulados e, depois, a partir disso, os teoremas são

18 Abrantes (2019) informará que Hobbes se apropria da geometria euclidiana, de maneira adequada, ao tratar do método analítico.

desenvolvidos. Ora, foi justamente ao observar o desenvolvimento deste filósofo acerca do teorema de Pitágoras que Hobbes ficou admirado com a forma como funciona: as proposições são correspondentes entre si e poderiam demonstrar a verdade. Não é à toa que a verdade, em Hobbes na década de 1650, depende em primeiro lugar das definições, tomadas como princípios, e do desenvolvimento silogístico que é feito a partir disso. Nada mais é do que cálculos feitos em cima de palavras, e não à toa o autor afirma que se deve começar os “raciocínios com definições, ou explicações dos nomes que irá usar, o que é um método que só tem sido usado em geometria, cujas conclusões foram assim tornadas indiscutíveis” (HOBBS, 1999, L 5.7, p. 53). O método da geometria garante que as verdades sejam demonstradas a partir de uma dedução dos princípios estabelecidos; é condição de possibilidade para “descobrir os efeitos por suas causas conhecidas, ou as causas por seus efeitos conhecidos” (HOBBS, 2005, DCR 6.1, p. 51).

O método que podemos encontrar no *De Corpore*, apesar de Hobbes não repetir energicamente como no *Leviatã*, é de influência da geometria (ABRANTES, 2019).¹⁹ Vale lembrar que Descartes teria assumido

19 Pettit (2008) afirmará que a razão pela qual Hobbes se apropria do método geométrico se deve ao fato de ser capaz, através dele, de chegar a resultados incontestáveis; o procedimento proposto na criação de leis, seja no *Leviatã*, seja no *De Corpore*, depende justamente da criação de regras tal como ocorre na geometria, mas os cálculos são tomados de forma prática: que tipo de ação poderá ser digna de punição ou não, por exemplo. Além disso, ao adotar a geometria euclidiana, Hobbes, para o mesmo intérprete, busca uma demonstração *a priori* a partir do que decorre dos cálculos. O que torna lícito supor que a isto se deve o abandono da evidência como essencial, nos *Elementos da Lei*, afinal a confirmação empírica não é mais necessária. O sistema linguístico de Hobbes, nesse sentido, torna-se um sistema de demonstrações *a priori* baseado nas definições (coisa com a qual Limongi e Pettit parecem demonstrar acordo). Lembramos que a imposição de nomes é arbitrária, e que as “primeiras verdades foram

que o método correto para descobrir a verdade consistiria em distinguir tantas coisas quanto fosse possível, atribuindo a Hobbes o método de unir várias coisas. Ora, como podemos ver, esse tipo de acusação não pode ser feita à metodologia imposta a partir dos escritos de 1651. Além disso, uma distinção bastante interessante entre as obras de 1651 e 1656 é que nesta última o filósofo de Malmesbury dividirá o método em dois tipos: analítico ou resolutivo e sintético ou compositivo – ambos provenientes da geometria. Neste, o procedimento consiste em uma investigação de que tipo de causa gera um determinado efeito, como quando se observa “que efeito produz um corpo ao mover-se” (HOBBS, 2005, DCr 6.6, p. 55); ao passo que o primeiro tipo, isto é, o analítico, se aplicado como na geometria, consistirá em uma “técnica pela qual, supondo-se a coisa em questão como verdadeira, [...] procedem pelo raciocínio até chegar ou a algo conhecido, a partir de que podem demonstrar a verdade da coisa procurada, ou a algo que é impossível, do que deduzem que é falsa a coisa que supuseram verdadeira” (HOBBS, 2005, DCr 6.19, p. 66-67). Ou seja, em um caso busca-se percorrer passo a passo de uma causa a um efeito e vice-versa; enquanto que no outro se trabalha dedutivamente: a partir de uma verdade é possível chegar, através de um adequado cálculo, a outras; o analítico irá colaborar em apresentar como circunstâncias causam um efeito, enquanto que o sintético irá calcular acerca das individualidades dessas circunstâncias (DCr 6.10). Quanto a este assunto, o que foi dito basta.

estabelecidas arbitrariamente pelos que primeiro atribuíram nomes às coisas. Pois é verdade (por exemplo) que homem é uma criatura viva, mas apenas porque aprovou aos homens atribuir ambos os nomes à mesma coisa” (HOBBS, 2005, DCr 3.8, p. 31). Um problema se coloca diante disso: sabendo que as definições são provenientes da experiência, esse sistema *a priori* só funcionaria como um cálculo acerca da **validade** de argumentos, e não acerca das coisas as quais os signos se referem?

Ora, como deve ter ficado evidente, há uma mudança substancial proposta entre o *Leviatã*, o *De Corpore* e *Elementos da Lei* por conta da alteração acerca da concepção do que promove o equívoco e de qual método é adequado para a formulação adequada da verdade. Enquanto que em 1640 o equívoco era proveniente de um erro presente na faculdade da imaginação ou da razão, vemos que a partir de 1651 a razão não passa de um cálculo envolvendo as consequências dos nomes; quanto ao método, a evidência perde a importância na medida em que as definições são estabelecidas como princípios dos cálculos. Além disso, há uma identificação entre a teoria encontrada no *Leviatã* e no *De Corpore*, ao passo que esta expande as explicações da primeira – o que parece sugerir que a cisão nas concepções hobbesianas ocorre entre o ano de 1640 e 1651 justamente por conta da falta da adoção de alguns princípios provenientes da geometria. Resta investigar, portanto, o que esta adoção proporcionou nas obras posteriores ao *Elementos da Lei*, quais alterações podemos encontrar entre os escritos de 1651 e 1656 e como os problemas da convenção e dos elementos do raciocínio – legados nas respostas de Descartes às *Terceiras Objeções* – recebem uma resposta mais aprimorada.

ELEMENTOS DA LEI, LEVIATÃ E DE CORPORE

A nova metodologia proposta por Hobbes a partir da década de 1650, a saber, que as definições sejam tomadas como princípios e todos os cálculos devam partir delas, pressupõe algumas mudanças em relação ao que havia sido proposto nos *Elementos da Lei*. Ora, como foi apresentado, uma marca, enquanto nome, tem como objetivo representar ou as concepções do pensamento, ou as coisas mesmas, servindo, também, como um alargamento da memória imediata, e a evidência, associada à linguagem, tem o papel de apresentar que nome traduz uma determinada coisa. Como vimos, também,

entre as obras de 1651 e 1656, a evidência deixa de ser necessária já que as definições são tomadas como princípios. Cabe, nesse sentido, responder a como esses princípios são produzidos, isto é, qual mecanismo da mente humana, para Hobbes, permite a criação de princípios.

No *Elementos da Lei*, os termos “concepção”, “imagem”, “ideia”, “noção”, que são tomados intercambiavelmente com o significado de “representações das coisas exteriores” (HOBBS, 2010, E. L. 1.8, p. 4), sofrem uma pequena alteração nas obras da década de 1650: o termo “imagem” é removido desse uso intercambiável. Isso talvez se deva ao fato de Hobbes levar em consideração não só que são representações das aparências visuais das coisas exteriores, mas também por levar em conta que tais representações são baseadas na atuação da coisa sobre um sentido (L. 1.1 e Dcr 2.1); com isso não há uma necessidade de que uma ideia ou noção seja o mesmo que uma imagem, basta que seja proveniente de um sentido: pode ser a lembrança de uma sensação, de um sabor etc. Vale lembrar que uma das críticas que Descartes tece ao filósofo de Malmesbury diz respeito à consideração de que ideia e imagem sejam a mesma coisa. O filósofo de La Haye não aceita que a palavra “ideia seja entendida para se referir exclusivamente a imagens que são de coisas materiais”, mas a “tudo o que é imediatamente percebido pela mente” (DESCARTES, 2006, p. 106). Em resumo, em 1640²⁰, as ideias eram o mesmo que imagens, mas, a partir de 1651, Hobbes parece manifestar (em acordo parcial com Descartes) que esse não é o caso; e a

20 É possível que essa concepção seja influência da “eloquência visual” da tradição humanista em que Hobbes se formou. Como lembra Skinner (2010), o filósofo tentou, seja através de suas ideias políticas, seja através dos frontispícios – que podemos encontrar em sua tradução de Tucídides, e em suas obras *De Cive* e *Leviatã* – mostrar a importância da representação visual. Isso, provavelmente, corroborou para a tese hobbesiana de que as ideias são como que “imagens”.

asserção de que as ideias ou pensamentos são derivados da experiência tem como consequência que essas ideias possam consistir não apenas em uma imagem, mas também um sabor, um odor, um calor ou um som.

Outro ponto digno de atenção diz respeito à “marca” que pode ser do tipo “nome” ou “voz humana” – o que é a mesma coisa. Como foi visto, nos *Elementos da Lei* este termo tem como objetivo designar as coisas mesmas ou as concepções de modo a expandir a memória imediata. Nas obras da década de 1650, por outro lado, a marca é apenas uma espécie de lembrete mental, serve para auxiliar a memória acerca das aparências que temos das coisas mesmas, funcionando como um registro sensível e interno que tem como objetivo organizar e individualizar cada evento (DCr 2.1 e L 4.3). Ou seja, as “marcas”, nas obras posteriores ao *Elementos da Lei*, “consistem em coisas sensíveis, escolhidas arbitrariamente, cuja percepção permite trazer a nossa mente pensamentos semelhantes aos pensamentos pelos quais as tomamos” (HOBBES, 2005, DCr 2.1, p. 15), e podem, também, ser um nome – ou seja, as concepções nunca serão sobre as coisas mesmas, mas sobre as impressões que tais coisas deixam nos humanos. Daí vem a novidade: os signos são colocados por Hobbes como um elemento fundamental para sair do registro interno e passar para o entendimento do outro (L 5.2 e DCr 2.2-3). Os signos, portanto, consistem em uma criação coletiva, pois dependem de um estabelecimento no qual vários usam uma determinada marca com a mesma significação – disso decorre a transformação de marca em signo: “marcas [servem] para podermos lembrar de nossos próprios pensamentos, e signos para podermos dar a conhecer nossos pensamentos a outros” (HOBBES, 2005, DCr 2.3, p. 16), são uma decorrência de muitos usarem as mesmas palavras para significar as mesmas coisas (L 4.3). Disso sucede que o problema colocado por Descartes – de um francês e um alemão serem capazes de chegar a uma mesma conclusão apesar do caráter

da convenção e do costume – cai por terra: os signos não são arbitrários mas construções coletivas.²¹

Cabe, agora, retornarmos a um outro problema deixado por Descartes nas respostas às *Terceiras Objeções*: “Pois, se ele admite que algo está sendo significado por essas palavras, por que ele não quer que nossos raciocínios sejam sobre esse algo que é significado, em vez de meras palavras?” (DESCARTES, 2006, p. 105). Ora, em primeiro lugar, devemos lembrar que os objetos da mente são compilações efetuadas pelo raciocínio (DCr 2.1), não passam de representações que fazemos acerca dos corpos exteriores a nós (L 1.1). Se nos *Elementos da Lei* pode haver uma tradução entre a coisa mesma e um nome, no *Leviatã* e no *De Corpore* este não é o caso; os indivíduos só são capazes de raciocinar a partir daquilo que existe em suas mentes, isto é, as representações e compilações feitas pelo raciocínio a partir daquilo que as coisas exteriores geraram nos sentidos.²² Não se raciocina sobre as coisas mesmas, mas sobre as concepções ou ideias

21 Esses signos, enquanto nomes, por mais que sejam convenções arbitrárias, têm como objetivo traduzir as ideias da mente. Em outras palavras, a convenção arbitrária reside no fato de denominar, por exemplo, uma maçã de “maçã”, “apple” ou “manzana”; esses diferentes nomes foram escolhidos de forma arbitrária para significar o objeto maçã. Além disso, para Ribeiro (2010), Hobbes estaria isento de verbalismo e arbitrariedade (no sentido que geralmente é posto em teorias da linguagem como, por exemplo, a de Leibniz) pelo fato de as palavras serem dotadas de significação.

22 É interessante notar que, para Ribeiro (2010), isso significa uma ruptura entre ser e conhecer, já que conhecer reside apenas no registro da linguagem, e ela é separada do mundo, de modo que o objeto a ser calculado são sempre os signos, mas nunca as coisas mesmas. “O nominalismo aqui concebido exige este distanciamento e abre espaço para uma linguagem dogmática, para uma vontade de realismo” (RIBEIRO, 2010, p. 28). E a geometria, o intérprete concordaria com o que está sendo exposto ao longo deste artigo, é justamente o método que confere a Hobbes uma reelaboração teórica que permite um novo parâmetro para a verdade: aquele, como concordamos com Limongi, acerca de um cálculo lógico-semântico.

que elas geram. Por isso, como foi mostrado anteriormente, é necessária uma metodologia que seja capaz de organizar essas ideias e torná-las, em primeiro lugar, capazes de sofrer um cálculo no qual a verdade possa ser extraída (o método tomado da geometria); e, em segundo lugar, encontrar um meio no qual o entendimento seja viável entre os humanos, afinal, caso não tenhamos nomes enquanto signos, “quem não vê que o benefício que colhe para si mesmo será parco, e inexistente para outros? Pois a menos que comunique suas notas a outros, sua ciência perecerá com ele” (HOBBS, 2005, DCr 2.2, p. 15). Em última instância, somos incapazes de produzir raciocínios sobre as coisas mesmas – esse algo que a palavra significa – simplesmente porque esses elementos não estão na mente, ao passo que as representações e as palavras estão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, algumas notas são dignas de atenção acerca da comparação entre os *Elementos da Lei*, o *Leviatã* e o *De Corpore*. Começemos pelas semelhanças. Em primeiro lugar, a prudência, ao longo das obras, permanece com o sentido de ser uma expectativa do futuro que é insuficiente para a produção de verdade por não ter um caráter universal e necessário, não passando de uma suposição (Cf. HOBBS, 2010, E. L. 4.10; HOBBS, 1999, L 3.6 e HOBBS, 2005, DCr 1.2). Em segundo lugar, a verdade e a falsidade existem apenas no universo da fala, e não das coisas mesmas, e a verdade depende das palavras (Cf. HOBBS, 2010, E.L. 5.13; HOBBS, 1999, L 5.9 e HOBBS, 2005, DCr 3.1). Em terceiro lugar, o silogismo é essencial para a correta produção de verdade (Cf. HOBBS, 2010, E.L. 4.3; HOBBS, 1999, L 4.14 e HOBBS, 2005, DCr 4.1) e o universal existe apenas na linguagem, nunca nas coisas mesmas (Cf. HOBBS, 2010, E.L. 5.6; HOBBS, 1999, L 4.6 e HOBBS, 2005, DCr 2.9). Em última instância, as palavras garantem, em todas

as obras, através de um adequado silogismo, que a incerteza da prudência seja superada; no entanto, como apresentamos, nos *Elementos da Lei* as palavras nada mais são do que simples traduções das concepções ou coisas mesmas e sempre necessitam da evidência como método; ao passo que nas obras subsequentes as palavras são colocadas como princípios e há um cálculo com tais princípios.²³

Quanto às diferenças entre as obras de 1651 e 1656, notamos, como foi apresentado na seção anterior, que a preocupação de Hobbes – pelo menos diante dos problemas que foram tratados neste artigo – consiste em um aprofundamento, no *De Corpore*, do que já havia sido afirmado no *Leviatã*. Chama atenção, por exemplo, que, na obra de 1656, Hobbes preocupe-se em não apenas afirmar que o silogismo é essencial para o cálculo que produzirá verdade, mas também em apresentar quais devem ser utilizados (Cf. HOBBS, 2005, Dcr 4); e não apenas assegurar que o equívoco é uma das maiores causas para não chegar à verdade, mas apresentar, a

23 Para Limongi (2000), o que ocorre é que a teoria de Hobbes passa a defender uma separação entre a representação e as coisas e “que apenas a percepção nos dá acesso às coisas apresentando-as como existentes e, portanto, se é verdade que a percepção nos separa das coisas, é verdade também que apenas ela nos liga às coisas” (LIMONGI, 2000, p. 111). Para a mesma intérprete, é no *De Corpore* – e, pelo que foi exposto, creio que seja possível estender essa interpretação ao *Leviatã* – quando as definições são colocadas como ponto de partida da filosofia de Hobbes, que a evidência passa a ser de cunho lógico-semântico. A retirada da evidência (enquanto método nos *Elementos da Lei*) coloca a razão e os cálculos proporcionados por ela, para a intérprete, em um plano lógico semântico que lhe é próprio e dispensa o retorno aos sentidos. Ribeiro (2010) estaria, também, de acordo com a asserção de que não há um acesso às coisas mesmas, mas sim das experiências e das representações que elaboramos a partir delas. Manifestamos acordo com tal interpretação e, como já foi comentado anteriormente: a linguagem servirá, portanto, apenas como um mecanismo que lida apenas com a validade dos argumentos?

partir de exemplos, o que pode ser considerado um equívoco e por qual razão são tomados assim (Cf. HOBBS, 2005, DCr 5).

Diante do que foi exposto, é evidente que tomar o sistema hobbesiano, no que diz respeito à teoria da linguagem, como único, e que busca uma clareza progressiva, é um procedimento inviável na medida em que a metodologia e parte da terminologia disposta entre os *Elementos da Lei* e as obras da década de 1650 são alteradas substancialmente. A crítica de Descartes, nas respostas às *Terceiras Objeções*, aparentemente pode ter causado algumas alterações propostas por Hobbes nas obras subsequentes como a reavaliação da marca, da ideia, da evidência e da metodologia; a adoção da geometria fornece a Hobbes subsídios que permitem uma readequação teórica capaz de responder com maior rigor às acusações propostas pelo filósofo de La Haye entre 1640 e 1641. No entanto, ainda que haja uma evidente cisão entre os *Elementos da Lei* em relação ao *Leviatã* e *De Corpore*, o mesmo não pode ser dito acerca das duas últimas obras publicadas. Pois, como foi evidenciado ao longo do presente texto, não há uma mudança terminológica ou metodológica entre as obras da década de 1650, mas sim um aprofundamento no *De Corpore* do que já havia sido exposto no *Leviatã*.

THE LANGUAGE IN HOBBS: 1656, 1651, 1650

ABSTRACT: The aim of this work consists in presenting some changes made by Hobbes between *Elements of Law* and the English editions of *Leviathan* and *De Corpore* regarding his theory of language. We claim that it is not possible to conceive an unity among all aforementioned works and that *De Corpore* holds the final version of the hobbesian language theory; we also suggest that such changes are due, at least in part, to Descartes's criticisms in his replies to the *Third Objections* and the adoption, from 1651 on, of geometry, as a method, in theory of language.

KEYWORDS: Hobbes, language, geometry, method, Descartes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, J. G. (2019). “Algumas considerações sobre o método geométrico nos seiscentos: Descartes, Hobbes e Pascal”, in: *Revista Conatus – Filosofia de Spinoza*. Brasil: vol. 11, n. 21, pp. 43-54.

DESCARTES, R. (1996). *Discurso do Método*. In: *Os Pensadores: Descartes*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Junior. São Paulo: Editora Nova Cultural.

_____. (2006). *Meditations, Objections, and Replies*. Tradução para o inglês de Roder Ariew e Donald Cress. Cambridge: Hackett Publishing Company, Inc.

DUNCAN, S. (2005). “Hobbes's Materialism in the Early 1640s”, in: *British Journal for the History of Philosophy*, vol. 13, n. 3, pp. 437-448.

_____. (2011). “Hobbes, Signification, and Insignificant Names”, in: *Hobbes Studies*, vol. 24, pp. 158-178.

EUCLIDES. (2009). *Os elementos*. Tradução de Irineu Bicudo. São Paulo: Editora UNESP.

GASKIN, J. C. A. (2010). “Introdução”, in: HOBBS, T. *Elementos da Lei Natural e*

Política. Tradução de Bruno Simões. São Paulo: Martins Fontes.

HOBBS, T. (1998). *Do Cidadão*. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes.

_____. (2010). *Elementos da Lei Natural e Política*. Tradução de Bruno Simões. São Paulo: Martins Fontes.

_____. (2005). Elementos de Filosofia – Primeira Seção – Sobre o Corpo. Parte I – Computação ou Lógica. Tradução e apresentação de José Oscar de A. Marques. *Clássicos da Filosofia. Cadernos de Tradução 12*. Campinas: pp. 1-67.

_____. (1999). *Leviatã*. In: *Os Pensadores: Hobbes*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: editora Nova Cultural.

LEIVAS, C. R. C. (2007). “Linguagem e Temporalidade em Hobbes”, in: *Cognitio-Estudios: Revista Eletrônica de Filosofia*, São Paulo, vol. 4, n. 2, pp. 93-102.

LIMONGI, M. I. (2000). “A Semântica do Materialismo de Hobbes”, in: *Revista Analytica*, Rio de Janeiro, vol. 5, n° 1-2, pp. 109-135.

LISBOA, W. B. (2006). “Algumas observações acerca do discurso mental e do discurso verbal em Thomas Hobbes”, in: *Dois Pontos*, Curitiba, vol. 3, n. 1, pp. 211-225.

MILL, J. S. (1957). *Sistema de Lógica Dedutiva e Indutiva*. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural.

MOREIRA, V. C. (2006). “Linguagem e verdade em Leibniz e Hobbes”, in: *Revista Analytica*, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 2, pp. 45-87.

MORI, G. (2012). *Hobbes, Descartes, and Ideas: A Secret Debate. Journal of the History of Philosophy*. Londres: vol. 50, n. 2, pp. 197-212.

PETIT, P. (2008). *Made with Word: Hobbes on Language, Mind, and Politics*. Nova Jersey: Princeton University Press.

POMBO, O. (2010). “‘Linguagem e verdade em Hobbes’ e ‘Ciência e axiomatização da linguagem em Thomas Hobbes’”, in: *Palavras e Esplendor do Mundo: estudos sobre Leibniz*. Lisboa: Fim de Século – Edições, Sociedade

Unipessoal, LDA.

RIBEIRO, B. B. B. (2010) “O nominalismo em Hobbes”, in: *Revista Estudos Hum(e)anos*. Brasil: vol.1, pp. 15-38.

SKINNER, Q. (2010) *Hobbes e a liberdade republicana*. Tradução de Modesto Florenzano. São Paulo: EDUNESP.